



PROCESSO N°	: 17.005-4/2019
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
INTERESSADOS	: NOBURO TOMIYOSHI – ex-Prefeito Municipal OSCIP INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IPGP
ADVOGADO	: DAYANE NOGUEIRA CARVALHO – OAB/DF nº 59.889
ASSUNTO	: TOMADA DE CONTAS
RELATOR	: CONSELHEIRO CAMPOS NETO

DESPACHO

Com base no art. 55, inciso III, da Resolução Normativa TCE/MT nº 16/2021, encaminhem-se os autos ao **Ministério Público de Contas**.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

